

## III

**Trecho de «hua carta do P.<sup>o</sup> Leonardo, da Baya de  
 Todos Sanctos, de 26 de Junho de 1562. Pera  
 os Padres e Irmãos da Companhia de Jesus em  
 San Roque.»**

..... Ho anno passado se fez hua entrada com a toardas ou esperanças que avia de ouro em que hia hu dos honrrados da terra por Capitão de certos homes assi da mesma terra como da nao da India, S. Paulo que aquy veo e se deixão (1) fiquar para isso, e sendo ya 60 ou 70 legoas (2) pello Sertão adentro por antre hu gentio que cha. mão Tupiguaem se alevantou o gentio contra elles pollos ver estranhos e tam longe de suas terras e como elles hião descuidados e forão cometidos de supito entre matos e caminhos tam estreytos q.<sup>o</sup> se não podião ajudar das armas por hir hu ante outro virão se em grandissimo aperto de q.<sup>o</sup> N. S.<sup>or</sup> os livrou e foy lhes forçado deixar toda a fazenda e monições q.<sup>o</sup> levavão deixando som.<sup>ta</sup> o necessario para desandar o caminho pera que os escravos e Indios forros q.<sup>o</sup> de qua levavão tomassem os feridos às costas e os são pelessem mais desembaraçadamête e assy pelejando e cativando muytos dos contrarios sayrão de antre elles caminhando de dia e de noyte sem da gente branca faltar mais q.<sup>o</sup> 2 homês q.<sup>o</sup> no 1.<sup>o</sup> encontro forão mortos etc., etc.

Por comissão do Padre Luiz da grã Provincial — De todos em ho Señor Jesu — Leonardo.

(Bibliotheca Nacional. f.<sup>o</sup> 122 v. — 123 do livro de registro das *Cartas dos padres da Companhia de Jesus sobre o Brazil, desde o anno de 1549 até ao de 1568* n. 9112 do *Cat da Exp. de hist. do Brazil.*)

(1) Parece que devia ser: deixarão.

(2) A 1.<sup>a</sup> indicação (60 legoas) é a que deve prevalecer. Foi affirmada por Gullhen.

*Observações.* Também aqui o assumpto tratado refere-se indubitavelmente à expedição de Vasco Rodrigues de Caldas.

Pelo presente documento se vê que essa tentativa foi posta em pratica em 1561.

∴

Fazendo uma resenha dos documentos relativos à expedição de Vasco Rodrigues de Caldas enumeramos os seguintes:

1.º — *Carta de mercê que o Sôr. Gov.º Mem de Sá fez a Vasco Roiz de Caldas, etc.* datada de 24 de dezembro de 1560 (*Revista do Archivo Pub. Mineiro*, VI, pag. 1163.)

2.º — Carta de Felipe Guilhen à rainha, datada de Porto Seguro aos 12 de março de 1561.

3.º — Carta do padre Leonardo, da Bahia aos 26 de junho de 1562.

4.º — *Trabalhos dos primeiros jesuitas no Brazil* (*Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, LVII, Parte I, pags. 213 e seg.)

Fazendo ver o auxilio que os indios da Bahia haviam prestado em diferentes guerras, o auctor desse escripto (seculo XVI) menciona que forão com Vasco Rodrigues de Caldas ao ouro (pags. 244.)

Dos tres primeiros documentos se infere que a jornada de Vasco Rodrigues de Caldas effectuou-se dentro do periodo de janeiro-fevereiro de 1561.

A publicação do 1.º documento, que é o mais importante, e o uso do 3.º são devidos ao sr. Capistrano de Abreu.

#### IV

#### **Carta regia de 16 de dezembro de 1667, requisitando informações acerca da empresa commettida a Agostinho Barbalho Bezerra, etc.**

Dom Pedro Mascarenhas. — Eu El Rey vos envio muito saudar.

Havendo mandado ver o q.º me escreveo Agostinho Barbalho Bezerra, a quem tinha emcarregado do descobrim.º das minas de São Paulo, dando-me conta da jornada que fizera da Capitania do Espirito Santo para aquella descobrim.º e serra das esmeraldas, da quantidade de pau Brazil que havia na Capitania de Cabo frio e outros particulares tocantes aquella missão; e porque Agostinho Barbalho faleceo antes de acabar de concluir com o dito descobrim.º me pareceo encomendar-vos em q.º não envio sogeito q.º vá continuar com esta delig.º, q.º tomando todas as noticias necessarias das minas de prata e pedras (de que me remetereis as amostras) me avizeis com toda a particularidade do estado em q.º ficou a delig.º que estava a cargo do mesmo Agostinho Barbalho; e juntamente me avizareis da quantidade de pau Brazil que ha na Capitania de Cabo frio, q.º custo poderá fazer, e se o quererão beneficiar os Administradores da companhia geral da mesma forma em que o fazem nas Capitancias da B.ª e Pernambuco, e que tributo vem a ser o de 120 r.ª que pagam de cada alqueiro de sal os moradores da mesma Capitania, com q.º ordem se lançou e que fundam.º ouve para isso, que applicação tem, e quanto há que se paga, e se será conveniente continuarse com esse tributo, para com vossa informação mandar rezolver o que parecer mais conveniente a meu serviço e bem desses meus vassallos. Escrita em Lisboa a 16 de dez.º de 667. — Infante — Para o g.º do Rio de Janr.º P. M. o conde de Arcos.

(Do respectivo autographo, existente no Archivo Publico Nacional.)

*Observações.* — São interessantes neste documento: a referencia à carta de Agostinho Barbalho Bezerra, pela qual se vê que elle fizera a jornada da capitania do Espirito Santo para a serra das Esmeraldas; a noticia de haver fallecido Agostinho Barbalho antes de con-